



Juízo de Direito da 2ª Vara de Porto Calvo  
 Rua Professor Guedes de Miranda, nº 1, Centro - CEP 57900-000, Fone: 3292-1390,  
 Porto Calvo-AL - E-mail: v2portocalvo@tjal.jus.br

**Autos nº 0000682-90.2008.8.02.0050**

**Mandado nº 050.2018/003262-5**

**Ação:** Execução Fiscal

Exequente: União Federal de Alagoas

Executado: Saraswati Comércio de Bebidas Ltda e outros

### **LAUDO DE REAVALIAÇÃO**

Eu, CRISTIANNE MARY QUINTINO DA SILVA (2905), Oficiala de Justiça-Avaliador desta Porto Calvo AL, na forma da Lei, etc.

Em cumprimento ao respeitável **Mandado de Reavaliação** do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Porto Calvo, Porto Calvo, Dr. Diogo de Mendonça Furtado, e extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº. 0000682-90.2008.8.02.0050, proposta pelo(a) União Federal de Alagoas em face de Saraswati Comércio de Bebidas Ltda e outros, e sendo aí, dirigi-me aos endereços constantes no mandado, e sendo aí, **PROCEDI COM A REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

1) 01 (uma) casa situada na trav. São Sebastião, nesta cidade, registrada no CRI de Porto Calvo no livro 2-E, fls. 13, sob o nº de ordem R-3-505, reavaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2) 01 (uma) casa situada na rua Boa Vista, nesta cidade, medindo 5 metros de frente por 22 metros de frente a fundos, onde encontra-se hoje construído um primeiro andar, sendo na parte térrea um ponto comercial e no primeiro andar uma casa residencial, registrada no livro 2-J, fls. 12 sob o nº de ordem R-4-952, reavaliada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

3) 01 (um) terreno na rua Dona Alexandrina, medindo 15 metros de frente por 18 metros de frente a fundos, reavaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

E para constar, digitei este LAUDO que vai devidamente assinado por mim.

Porto Calvo , 13 de fevereiro de 2019.

CRISTIANNE MARY QUINTINO DA SILVA (2905)  
 Oficiala de Justiça